

COMISSÃO DE MODELOS DO FORPLAD**Nota Técnica nº 01/2014****1. Introdução:**

A Comissão de Modelos do FORPLAD, representada por alguns dos seus integrantes participou, com a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES, da definição de critérios e análise de dados para fins de cálculos da Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC).

As principais variáveis acadêmicas calculadas foram:

- Cálculo do aluno equivalente para cursos presenciais de graduação, de pós-graduação (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) e Residência Médica e Multiprofissional;
- Cálculo da Relação Aluno Professor, a partir do cálculo do aluno equivalente e Professor equivalente;
- Parâmetros que medem a qualidade dos cursos presenciais de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);
- Parâmetros que medem a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado das IFES;

2. Fundamentação Legal:

A Matriz OCC tem sua institucionalização fundamentada no Decreto nº 7.233 de 19 de julho de 2010 e Portaria MEC nº 652 de 24 de julho de 2013.

3. Critérios para o levantamento de Indicadores e Metodologia aplicada que permitam o cálculo do número de aluno equivalente dos cursos presenciais de graduação, da pós-graduação (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) e das Residências Médica e Multiprofissional:

- a) Para o cálculo dos parâmetros da Matriz OCC de 2015, foram considerados o levantamento de dados de 55 ($63 - 9 = 54$) IFES. Das 63 IFES existentes, não foram incluídos as informações da UFOPA, UNILA, UNILAB e UFFS (consideradas *novas*) e UFOB, UNIFESSPA, UFESPA, UFESBA e UFCA (novíssimas);
- b) O número de alunos matriculados e concluintes dos cursos presenciais de graduação, para a PLOA 2015, passou a utilizar as informações levantadas pelo Censo INEP e não mais através do PINGIFES;
- c) O número de alunos matriculados e concluintes dos cursos de pós-graduação Strictu Senso (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado), para a PLOA 2015 tal como para 2014, está baseado em informações levantadas pela CAPES;

- d) O número de alunos matriculados e concluintes nos programas de Residências Médicas e Residência Multiprofissional para a PLOA 2015 tal como para 2014, está baseado em informações levantadas pelo DDES/SESu base 2013.

4. Critérios para escolha de Indicadores e Metodologia aplicada aos parâmetros que medem a qualidade dos cursos presenciais de graduação, da pós-graduação Strictu Senso (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) e das Residências Médica e Multiprofissional:

- a) O Anexo I da Portaria MEC nº 652 de 24 de julho de 2013 prevê que, para calcular o parâmetro referente à qualidade dos cursos presenciais de graduação, deveria calcular-se inicialmente, para cada curso de uma determinada IFES, a razão entre o conceito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) de cada curso presencial de graduação da referida IFES e o conceito SINAES médio deste mesmo curso no conjunto das IFES. No entanto, dada a não uniformidade dos cursos avaliados pelo INEP, os dados disponíveis não permitem a realização deste cálculo.
- b) Por esta razão, dentre os indicadores que medem a qualidade dos cursos presenciais de graduação das IFES calculados por Instituições oficiais, os conceitos obtidos através do **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)** e/ou o **Conceito de Curso (CC)**, ambos publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), foram considerados os mais representativos.
- c) Foi mantido o critério da Nota Técnica nº 01/2013 de que, pelo menos, 80% das IFES deveriam apresentar um percentual maior que 50% dos cursos avaliadas através do ENADE ou Conceito de Curso (CC).
- d) Igualmente, para as IFES com menos de 50% dos cursos avaliados foi atribuída a nota média do sistema, transformado em parâmetro de qualidade relativa igual a 1,0 (UM);
- e) Para aquelas IFES que possuem mais de 50% dos cursos avaliados foi utilizado o melhor conceito de qualidade de graduação (tomando como conceito de cada Instituição a média dos CC ou média ENADE).
- f) Para os conceitos de mestrado e doutorado, ampliou-se o universo de avaliações introduzindo nos cálculos os conceitos dos mestrados profissionais;
- g) Diferentemente da graduação, para definir parâmetros da pós-graduação, não foi estabelecido um percentual mínimo de cursos avaliados;
- h) Para obtenção de avaliações destes cursos de pós-graduação (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) foram considerados os conceitos CAPES.
- i) Devido a mudanças no sistema de coleta de dados implantado, em 2014, instituindo o Sistema Sucupira, a CAPES não conseguiu completar o levantamento dos dados de 2013. Por esta razão foram utilizados os últimos conceitos CAPES disponíveis, referentes ao ano de 2012.

j) Outra mudança, introduzida nos conceitos da CAPES, trata da igualdade dos conceitos de mestrado e doutorado. Diferentemente dos anos anteriores, a partir do último levantamento feito, a CAPES passou a atribuir o mesmo conceito aos cursos de mestrado e doutorado.

5. Da análise dos dados referentes a alunos matriculados e concluintes dos cursos presenciais de graduação em 2014 ano base 2013, decorrente da substituição do PINGIFES para o CensoINEP conclui-se:

- a) Falta de familiaridade e de suporte aos Procuradores Institucionais (PIs) contribuiu para o retardamento da conclusão do levantamento dos dados censitários;
- b) Em algumas IFES ficou patente o pouco envolvimento das Pró-Reitorias (Graduação, Planejamento, Pós Graduação) nos processos de coletas internos;
- c) Em contrapartida, ficou evidenciado que, através do levantamento dos dados do CensoINEP, os registros passaram a ser mais consistentes uma vez que as informações por aluno, em cada IFES, é acompanhado por controle de qualidade através do registro do CPF de todos os alunos matriculados no sistema de Ensino Federal.